**DECRETO Nº. 051/2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 250.183,52 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 250.183,52 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236500412.152000 – Man. Serv. Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (797) R\$ 240.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030501091.190000 – Aux. Fin. União p/ Ações de Enfrent. ao Covid-19 – LC 173/2020**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6482) R\$ 183,52

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (303) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236500412.152000 – Man. Serv. Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola**

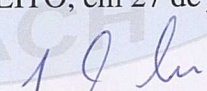
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (796) R\$ 250.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1012200102.106000 – Man. Serv. Secretaria da Saúde**

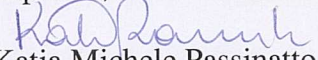
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (72) R\$ 183,52

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de julho de 2021.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.07.2021


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento